

## Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá Estado de São Paulo - Brasil

Ofício	P	2248/3749-2	017
MC/cm			

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 737, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**, o qual concede licença ao Prefeito deste Município, para gozo de ferias, e dá outras providências.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

## MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP